



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

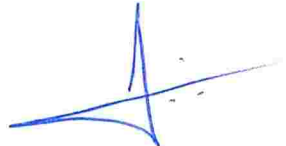

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE REPOUSO.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.506.185/0001-80, com sede na Rua Zenaide Ferreira Machado, nº. 209, Bairro: Jardim IK, CEP: 13820-971, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua sócia proprietária Senhora **Joyce Duarte Caseiro Moraes**, brasileira, casada, Médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.359.097-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 327.330.218-69, residente e domiciliada na Rua Doutor Raul Guedes de Melo nº 546 – casa 14 – Parque Shangrilá, CEP.: 13098-624, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 065/2018, Processo Administrativo nº 4342/2018, Pregão Presencial nº 051/2018**, para continuidade na prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato, a partir do dia **09 de abril de 2020**;

**Parágrafo único:** As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Ficha 99 – Tesouro Próprio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor por vaga para o **Item 01 (Grau de Dependência I)** permanece R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) por mês e R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) para os 12 meses; para o **Item 02 (Grau de Dependência II)** permanece o valor por vaga de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) por mês e R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais) para os 12 meses; para o **Item 03 (Grau de Dependência III)** permanece o valor por vaga de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) por mês e R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) para os 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 1.449.600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 08 de abril de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS  
LTDA - ME**

**Joyce Duarte Caseiro Moraes**

**RG nº. 33.359.097-1 SSP/SP**

**CPF/MF nº 327.330.218-69**

**Testemunhas:**

**Renato Ribeiro Goiminho**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Henrique Barsotti**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4342/2018**

**CONTRATO Nº 065/2018 – 2º ADITAMENTO.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE REPOUSO. ITENS 01, 02 E 03.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de abril de 2020.





## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Andrea Dias Lizun  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF: 264.718.828-90  
RG: 26.792.880-4  
Data de Nascimento: 26/08/1976  
Endereço residencial: Rua Castanheira nº 333 - Bairro Lago da Barra  
E-mail institucional: [sas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sas@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [andreadiaslizun@ig.com.br](mailto:andreadiaslizun@ig.com.br)  
Telefone(s): 3837-3311 / 3837-3373

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Joyce Duarte Caseiro Moraes  
Cargo: Médica  
RG nº. 33.359.097-1 SSP/SP  
CPF/MF nº 327.330.218-69  
Data de Nascimento: 23/08/1984  
Endereço: Rua Doutor Raul Guedes de Melo nº 546 – casa 14 – Parque Shangrilá, CEP.: 13098-624, Campinas-SP.  
E-mail institucional: [drajoyce.caseiro@gmail.com](mailto:drajoyce.caseiro@gmail.com)  
Telefone (s): (19) 99923-0884

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures)*